

ANEXO 1
A que se refere art. 2º do Projeto de Lei nº 023/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 329/97

**ALTERA A CARREIRA REFERENTE AO
CARGO DE MECÂNICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a pertencer à Carreira VII o cargo de Mecânico constante do Anexo I a que se refere o Parágrafo Único do art. 12 da Lei Municipal 112, de 27 de dezembro de 1991, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 25 de Fevereiro de 1997.

Registrado no Livro nº	05
de Faltas	05v
Em	25 / 02 / 97
	Muller
	ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos	
no Livro de Atas Municipais	
de	25 / 02 / 97
em	Muller
	Escriturário


JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal